BOLETIM INFORMATIVO N° 05 - MAIO 2016

#### ÍNDICE

## Atos normativos, Decisões e Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça.....02

- <u>PROJUDI ADMINISTRATIVO</u> <u>Instrução Normativa n.º</u> 05/2016
- <u>Doação ao PROVOPAR das</u> máquinas caca-níqueis
- <u>Banco de Dados eletrônico</u>

Principais Ofícios-Circulares
e Ordens de Serviço da
Corregedoria-Geral e
Corregedoria da Justiça....04

## Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ......05

- <u>CNJ: Principais atos</u> normativos e notícias
- STF: Informativos 824 a 827
- STJ: Informativos 581 a 582

## <u>Cursos, Projetos e Eventos da</u> <u>CGJ e CJ.......06</u>

- <u>Curso de Aperfeiçoamento</u> <u>para Magistrados - Processo</u> <u>Penal</u>
- Livro Digital

## **DESTAQUES DO MÊS DE MAIO:**

PROJUDI ADMINISTRATIVO INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05, DE 17/05/2016

DOAÇÃO AO PROVOPAR DAS MÁQUINAS CAÇA-NÍQUEIS

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
PARA MAGISTRADOS - PROCESSO PENAL

#### **NOTA INFORMATIVA:**

Os procedimentos administrativos das classes Reclamação Disciplinar, Representação por Excesso de Prazo, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor, Revisão Disciplinar, Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, Arguição de Suspeição e de Impedimento e Carta Precatória, a partir de 17/05/2016, vão tramitar via PROJUDI ADMINISTRATIVO (1º grau de jurisdição e CGJ).

Clique aqui para acessar a Instrução Normativa n.º 05/2016

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Magistrados e Servidores que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de maio de 2016.

Des. **Eugênio Achille Grandinetti** Corregedor-Geral da Justiça

Des. **Robson Marques Cury** Corregedor da Justiça

## PROJUDI ADMINISTRATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05, DE 17/05/2016

Instrução Normativa n.º 05, de 17/05/2016, regulamenta a implantação do sistema PROJUDI ADMINISTRATIVO, que será o sistema utilizado na tramitação dos procedimentos administrativos de natureza disciplinar em todas as unidades judiciais de primeiro grau de jurisdição e na Corregedoria-Geral da Justiça (art. 2º).

Os procedimentos administrativos das seguintes classes tramitarão no PROJUDI ADMINISTRATIVO: Reclamação Disciplinar, Representação por Excesso de Prazo, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor e Agente Delegado, Revisão Disciplinar, Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, Arguição de Suspeição e de Impedimento e Carta Precatória (art. 3°).

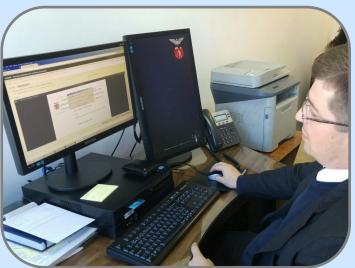
Todos os procedimentos administrativos que

iniciaram por meio físico ou pelo Sistema Eletrônico de Informações SEI! até 17/05/2016 devem continuar o seu trâmite regularmente. Já os procedimentos administrativos-disciplinares em trâmite no PROJUDI nas áreas de competência cível ou criminal deverão ser redistribuídos para a área de competência administrativa, no prazo de 30 dias (arts. 4° e 5°).

Os procedimentos administrativos disciplinares de competência do foro extrajudicial também serão processados via PROJUDI ADMINISTRATIVO.

Eventuais dúvidas de utilização do PROJUDI ADMINISTRATIVO, bem como a criação de logins e senhas de acesso, devem ser sanadas pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.





Para acessar as demais disposições da Instrução Normativa n.º 05/2016, clique aqui.

# DOAÇÃO AO PROVOPAR DAS MÁQUINAS CAÇA-NÍQUEIS

m reunião realizada no dia 11 de maio de 2016 na Corregedoria-Geral da Justiça, após procedimento próprio e ouvida de todos os Juízes Titulares dos Juizados Especiais Criminais da Capital, bem como da Corregedoria do Ministério Público do Estado, foi autorizada pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti, que a Polícia Civil

proceda a destruição e o u do ação a o PROVOPAR das máquinas caça-níqueis que não possuam a devida identificação ou vinculação com seus respectivos processos, inquéritos ou termos circunstanciados.

Tratam-se de mais de

2.500 apreensões acondicionadas em 02 depósitos (situados nesta capital e em São José dos Pinhais) durante mais de 13 anos, acarretando em elevado custo operacional suportado pelos cofres públicos do Estado, além dos danos ambientais. Outrossim, existem mais 1.500 máquinas caça-níqueis abrigadas improvisadamente em distritos policiais.

A Corregedoria-Geral da Justiça entendeu viável a alternativa apresentada pela Polícia Civil, consubstanciada na doação equipamentos ao Programa do Voluntariado (PROVOPAR), Paranaense entidade notória idoneidade. Os motivos que autorizam são medida vastos е relevantes. ultrapassando meras questões burocráticas ou processuais, a exemplo do negativo

> impacto ambiental que é enfrentado até o presente momento.

> Estiveram presentes
> a o a t o o
> E x c e l e n t í s s i m o
> Corregedor-Geral da
> Justiça, Des. Eugênio
> Achille Grandinetti,
> Dr. Jefferson Alberto
> Johnsson, Juiz Auxiliar

da Corregedoria, Dr. Walber Alexandre de Souza, Promotor de Justiça-Corregedor Adjunto, Dr. Benedito Gonçalves Neto, Delegado de Polícia responsável pela Divisão de infraestrutura, Dra. Carlise Kwiatkowski, Presidente do PROVOPAR e Dr. Fábio Adalberto Cardoso de Morais, Assessor Jurídico da Corregedoria.



Acesse a notícia do portal TJPR, clique aqui.

## **BANCO DE DADOS ELETRÔNICO**

Por meio da Instrução Normativa n.º 06, de 24 de maio de 2016, foi criado e implantado, na Corregedoria-Geral da Justiça, o Banco de Dados eletrônico, denominado BDe, para uso exclusivo interno. O BDe tem por finalidade a reunião e o registro dos documentos produzidos no âmbito da assessoria do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a troca de ideias e informações entre assessores e juízes auxiliares.

Para acessar a Instrução n.º 06/2016, clique aqui.

## ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA-GERAL E DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 46, DE 16/05/2016: aos Magistrados, informa sobre os Termos de Convênios nº 11/2012 e 34/2012, que permitem a consulta ao cadastro de condutores e às operações de bloqueio e desbloqueio de veículos registrados no DETRAN/PR. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 47, DE 03/05/2016: aos Magistrados, encaminha cópia da solicitação apresentada pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Paraná quanto aos prazos fixados pelos juízes de primeiro grau. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIOS-CIRCULARES N.º 52, DE 04/05/2016, E N.º 55, DE 06/05/2016: aos Juízes dos Juizados Especiais Criminais, comunica a alteração da base do PROJUDI competência do Juizado Especial Criminal que passou a ser idêntica à da competência Criminal.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 53, DE 04/05/2016: aos Juízes Substitutos da 1ª Seção Judiciária, comunica que os Juízes de Direito Substitutos da 1ª Seção, atuantes no Foro Central, atuarão também perante a Central de Audiências de Custódia, na exata semana em que estiverem designados para o plantão judiciário. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 54, DE 04/05/2016: convida a todos os Magistrados do Estado do Paraná para participarem do 91º Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - Processo Penal - "Medidas Cautelares, Prisão e Sistema Carcerário". Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 60, DE 11/05/2016: aos Juízes e Servidores, informa a respeito da Resolução n.º 156/2016 do Órgão Especial, a qual determina que, nas Comarcas de Juízo Único em que ainda há mais de uma Serventia, a competência administrativa para trâmite dos processos relativos aos Juizados Especiais (Cível, Criminal e da Fazenda Pública) passa a ser sempre da Serventia Criminal e Anexos. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 64, DE 17/05/2016: aos Magistrados, Chefes de Secretaria/Escrivães, informa sobre a implantação do PROJUDI ADMINISTRATIVO com competência administrativa disciplinar todas as unidades judiciais e na Corregedoria-Geral da Justiça. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 66, DE 20/05/2016: aos Juízes e Servidores, determina a realização do cadastramento ou retificação dos dados dos processos no sistema PROJUDI que tratam de conflitos fundiários. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 67, DE 20/05/2016: aos Juízes das Varas Criminais, de Execuções Penais e Juizados Especiais Criminais, solicita que, na hipótese de liberação de preso por alvará de soltura, o ato seja cumprido pela respectiva autoridade policial ou administrativa na unidade de custódia, evitando a liberação nas dependências do Fórum ou da Central de Audiências de Custódia. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 68, DE 23/05/2016**: aos Juízes de Direito Substitutos, comunica a respeito da elaboração dos Relatórios do Conselho Nacional de Justiça decorrentes da visita nas unidades prisionais, da remessa do formulário de interceptação telefônica, dentre outras providências no período de substituição. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 70, DE 23/05/2016: aos Juízes das Varas Criminais, solicita que se evite cobranças às autoridades policiais, quanto à digitalização dos inquéritos policiais e tramitação de autos de forma virtual, tendo em vista que não foi disponibilizado o inquérito policial "online" no PROJUDI. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 74, DE 30/05/2016: aos Magistrados das Varas de Família e Chefes de Secretarias/Escrivães, orienta quanto ao disposto no artigo 695, § 1º do novo Código de Processo Civil e documentos que acompanham as cartas precatórias. Para acessar a íntegra, clique aqui.

## FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 51, DE 03/05/2016: aos Juízes e Agentes Delegados, informa acerca da inutilização dos selos discriminados nos comunicados encaminhados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 56, DE 06/05/2016: aos Agentes Delegados, orienta a respeito da inexigibilidade de certidões de feitos ajuizados quando da lavratura de atos até a edição da Lei n.º 13.097/2015. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 58, DE 06/05/2016**: aos Juízes e Agentes Delegados, encaminha cópia da Resolução n.º 220/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o cônjuge virago se encontrar em estado gravídico, quando da lavratura de escritura pública de separação e divórcio consensuais. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 59, DE 16/05/2016**: aos Juízes e Agentes Delegados, encaminha a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Pinhão, em que relata a existência de uma "Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda" e uma "Escritura Pública de Re-ratificação", ambas falsas. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 61, DE 17/05/2016: aos Juízes e Agentes Delegados, encaminha a comunicação de Waldomiro Baptista Neto, a respeito da existência de um reconhecimento de firma em nome de Edenilson Luis da Silva contendo a impressão do carimbo e a assinatura da escrevente do Serviço Distrital do Boqueirão falsificados. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**OFÍCIOS-CIRCULARES** N.º 62, DE 17/05/2016, N.º 65, DE 19/05/2016: aos Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados, informa a respeito da inutilização dos selos discriminados encaminhados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Para acessar a íntegra, clique no número do Ofício-circular.

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 69, DE 20/05/2016**: aos Juízes, Agentes Delegados e Assessores Correicionais, encaminha a decisão da consulta a respeito do Recibo do Foro Extrajudicial Modelo 13 do Código de Normas. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 71, DE 30/05/2016: aos Juízes e Agentes Delegados, informa acerca da inutilização dos selos discriminados no comunicado encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 72, DE 30/05/2016: aos Agentes Delegados de Registro de Imóveis, encaminha cópia do Parecer n.º 0604984 a respeito do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Para acessar a íntegra, clique aqui.

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 75, DE 30/05/2016:** aos Agentes Delegados de Registro Civil de Pessoas Naturais, encaminha cópia do Provimento n.º 53/2016 que dispõe sobre a averbação direta por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, no assento de casamento, independentemente de homologação judicial. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 76, DE 31/05/2016: aos Agentes Delegados, informa sobre a comunicação realizada pelo 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, em que relata a falsificação de procuração para venda de veículo. Para acessar a íntegra, clique aqui.



## PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E NOTÍCIAS

#### **Atos Normativos**

**Resolução n.º 221, de 10/05/2016:** institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**Resolução n.º 222, de 13/05/2016:** altera o art. 1º da Resolução CNJ 105/2010, dispondo sobre sistemas eletrônicos de gravação de depoimentos, dos interrogatórios e de inquirição de testemunhas por videoconferência. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

**Resolução n.º 223, de 27/05/2016:** institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

**Resolução n.º 224, de 31/05/2016:** dispõe sobre o recolhimento do valor arbitrado judicialmente a título de fiança criminal na ausência de expediente bancário e dá outras providências. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

**Resolução n.º 225, de 31/05/2016:** dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

#### **Notícias**

16/05/2016 - SEEU monitora processos de 11.547 presos provisórios no Estado do Paraná: o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começou a fazer o mapeamento, em tempo real, das prisões provisórias em curso no país. De acordo com os dados extraídos da ferramenta eletrônica, no Paraná, primeiro Estado a utilizar, em sua plenitude, o sistema recentemente lançado pelo CNJ, existem 11.547 presos considerados provisórios. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**FORO EXTRAJUDICIAL** 17/05/2016 - Divórcio consensual no exterior agora pode ser averbado direto no cartório: sentença estrangeira de divórcio consensual já pode ser averbada diretamente em cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sem a necessidade de homologação judicial do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A nova regra está no Provimento n. 53, de 16 de maio de 2016. Para acessar a íntegra, clique aqui.

23/05/2016 - Cadastro auxilia advogados e partes na escolha de mediadores: em funcionamento desde março, o Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores concentra as informações de todos os profissionais capacitados para atuar na área, além de permitir aos usuários fazer um ranking dos melhores profissionais. Para acessar a íntegra, clique aqui.

**27/05/2016 - Semana Nacional da Conciliação 2016 será realizada de 21 a 25 de novembro:** o Comitê Gestor Nacional da Conciliação aprovou o período de realização da Semana Nacional da Conciliação de 2016, que será realizada entre os dias de 21 e 25 de novembro. Será a 11ª edição da mobilização nacional promovida anualmente pelo Poder Judiciário para buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça. Para acessar a íntegra, clique aqui.



#### **INFORMATIVOS 824 A 827**

#### Informativo n.º 825

O Plenário iniciou julgamento de recurso extraordinário em que se discute a possibilidade de se restringir a participação de candidato em concurso público em razão da existência de inquérito policial ou ação penal em tramitação. No caso, fora inadmitida a participação de policial militar — que responde a processo criminal pela suposta prática do delito de falso testemunho — em concurso para ingresso no Curso de Formação de Cabos no Quadro de Praças Policiais e Militares Combatentes (QPPMC). (STF, RE 560900/DF, rel. Min. Roberto Barroso, 11.5.2016. (RE-560900).



#### **INFORMATIVOS 581 A 582**

Aprovadas as <u>Súmulas n.º 569, 570, 571 e 572</u>.

### Informativo n.º 582

FORO EXTRAJUDICIAL "DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DESCABIMENTO DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM PROCEDIMENTO DE DÚVIDA REGISTRÁRIA. Não é cabível a intervenção de terceiros em procedimento de dúvida registral suscitada por Oficial de Registro de Imóveis (arts. 198 a 207 da Lei n. 6.015/1973). Isso porque inexiste previsão normativa nos aludidos dispositivos legais, que regulam o procedimento, sendo inviável a aplicação subsidiária dos arts. 56 a 80 do CPC/1973(...)". (STJ, RMS 39.236-SP, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 26/4/2016, DJe 3/5/2016).

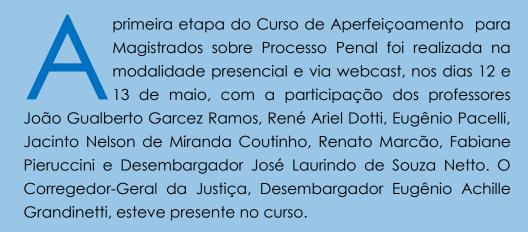
Clique aqui para acessar os Informativos do STF de maio

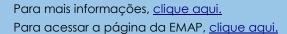
Clique aqui para acessar os Informativos do STJ de maio



## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS - PROCESSO PENAL

"MEDIDAS CAUTELARES, PRISÃO E SISTEMA CARCERÁRIO"











## LIVRO DIGITAL



Na Correição realizada em 31 de maio de 2016 no Registro Civil e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Paranavaí foi apresentado o módulo do Livro Digital, o qual foi instalado na serventia como projeto piloto para desenvolver os procedimentos registrais. Estavam presentes o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti, a Juíza Auxiliar, Dra. Ângela Maria Machado Costa, o Assessor Correicional, Dr. Eduardo Bueno de Oliveira, e o Registador, Dr. Dante Ramos Júnior.

EDIÇÕES ANTERIORES											
2011		2012		2013		2014		2015		2016	
jan	<u>jul</u>	jan	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	
fev	<u>ago</u>	<u>fev</u>									
<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	
<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	mai	
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	dez	<u>jun</u>	dez	<u>jun</u>	dez		

### ANO 2016 N° 05

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

**Des. Eugênio Achille Grandinetti**Corregedor-Geral da Justiça

**Des. Robson Marques Cury**Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição Maria Vitória Guedes Viotti Roberto Rocha Gomes Filho Cristiane Iwamoto